



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL

ATO DA PRESIDÊNCIA: Nº 37/2025

SÚMULA: Homologação da classificação geral da **SEGUNDONA SANEPAR (CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL DA 2ª DIVISÃO – 2025)**.

Em 30 de julho de 2025.

HÉLIO CURY FILHO, Presidente da Federação Paranaense de Futebol, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar em definitivo a classificação final da **SEGUNDONA SANEPAR (CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL DA 2ª DIVISÃO – 2025)**:

Clube	Pontuação Final	Nº de Jogos	Posição	Observação
Galo Maringá	37	15	1º	Campeão
Foz do Iguaçu Futebol Clube	26	15	2º	Vice-Campeão
Atlético Clube Paranavai	22	13	3º	Terceiro Colocado
Nacional Atlético Clube	16	13	4º	Quarto Colocado
Patriotas Futebol Clube	14	11	5º	Quinto Colocado
Esporte Clube Laranja Mecânica	13	11	6º	Sexto Colocado
Batel Guarapuava	10	11	7º	Sétimo Colocado
Toledo Esporte Clube	9	11	8º	Oitavo Colocado
Associação Atlética Iguaçu	6	9	9º	Rebaixado
PSTC	6	9	10º	Rebaixado



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL

Art. 2º - Ascendem para o CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL DA 1ª DIVISÃO – TEMPORADA 2026, os seguintes clubes:

Posição	Clube
1º Colocado	Galo Maringá
2º Colocado	Foz do Iguaçu Futebol Clube

Art. 3º - Descendem para o CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL DA 3ª DIVISÃO – TEMPORADA 2026, os seguintes clubes:

Posição	Clube
9º Colocado	Associação Atlética Iguaçu
10º Colocado	PSTC

Art. 4º - Atribuir ao atleta **Adiel Oliveira da Silva** do Galo Maringá a Condição de Artilheiro da SEGUNDONA SANEPAR (CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL DA 2ª DIVISÃO – 2025).

Art. 5º - Atribuir ao atleta **Caio Cadevila Bolonhin** do Galo Maringá a condição de goleiro menos vazado da SEGUNDONA SANEPAR (CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL DA 2ª DIVISÃO – 2025).

Art. 6º - Publique-se no Boletim Oficial, para os efeitos do art. 71, do Estatuto da FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL.


HÉLIO CURY FILHO
Presidente